



PREFEITURA DE SOUSA

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 047, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

APROVADO
Em 28/11/23
Presidente

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA FINS QUE
ESPECIFICA.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente o crédito especial no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), destinado a **Contrapartida do Programa Parceiros da Habitação – PPH - CEHAP** conforme dotação orçamentária abaixo especificadas:

22.080	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
082431002.1126	Contrapartida do Programa Parceiros da Habitação – PPH - CEHAP	
1500.1000	Recursos Livres (Ordinário)	
3350.41	Contribuições	650.000,00
	TOTAL GERAL	650.000,00

Art. 2º Para cobertura deste crédito, de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos indicados no inciso III do Parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa – Estado da Paraíba, 22 de novembro de 2023.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA

Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
RECEBIDO EM 28/11/23
HORÁRIO 9h55min
Francisco Estrela Dantas
SECRETÁRIO EXECUTIVO